

no respectivo documento.

Celebrantes: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Serviço Autônomo de Águas e Esgoto de Canaã dos Carajás; Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás e Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.  
O CAC pode ser consultado na Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás, localizada à Rua João de Souza Ribeiro, Quadra 47, Lote 8, Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás, ao lado do antigo fórum.  
CEP: 68537-000

Rui Barbosa Lamim – Promotor de Justiça

**Protocolo: 437853**

**ATO N.º 152/2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 3ª Entrância, MP.CPCP-102.3:

ALINE DANIELLI AGUIAR PINTO

ANITA CONDURU GOUVEIA

BRUNO LIMA DE FREITAS

CARLOS EDUARDO SANTOS PIMENTEL

DANIELLE CORREA DE OLIVEIRA

FABIO NEY MAIA NARA

JULIANA RIBEIRO CRUZ ROLO

LUCIANA SA HIRAKAWA PRESTES

MARCO AURELIO DE NAZARETH CARVALHO DE LIMA

PEDRO JOSE MARINHO BITTENCOURT

REJANE DE CASSIA MACEDO DA SILVA SANTOS

THIAGO CARVALHO PERES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 27 de maio de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 438024**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
Nº 000208-151/2016-MP/PJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000208-151/2016 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 055/2019

Data da Instauração: 20/05/2019

Objeto: Apura possíveis incidentes causados pelo uso de armas da marca TAURUS, adquiridas nos últimos anos pelo Estado do Pará.

Interessado: Ary Arsolino Brandão de Oliveira.

Investigado: Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC.

Promotoria de Justiça: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

**Protocolo: 437874**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 025/2019-MP/2ªPJT TAILÂNDIA**

O 2º Promotor de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 025/2019-MP/2ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02-Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria Nº 025/2019-MP/2ªPJT

Investigado: João, vulgo "Bracinho",

Assunto: objetivando apurar situações de negligência, violência psicológica e maus-tratos em face da senhora R.M.S, PNE, supostamente praticado pelo nacional João, vulgo "Bracinho", atual companheiro deste.

Renato Belini de Oliveira Costa

**Protocolo: 437814**

**EXTRATO DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL  
Nº 000025-151/2018**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 000025-151/2018, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 033/2019

Data da Instauração: 21/05/2019

Objeto: Apurar possíveis na prestação de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém – SAAEB, referente ao exercício de 2011, cuja ordenadora de despesa era a Sra. Maria da Glória Mesquita Brito Albuquerque.

Promotor de Justiça: EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

**Protocolo: 437756**

**EXTRATO DE PORTARIA**

**Nº 030/2019-CGMP/PA, DE 23 DE MAIO DE 2019**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as supostas faltas cometidas por seus integrantes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, inciso V, da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 200 a 212 da citada Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no Procedimento Disciplinar Preliminar – PDP nº 095/2018-CGMP/PA, que, nos termos do art. 198, § 2º, inciso II, da LCE nº 057/2006, concluiu pela existência de indícios de violação, em tese, de dever funcional elencado nos art. 154, incisos V e VII da LCE nº 057/2006, determinando que se apure em sede de Processo Administrativo Disciplinar os fatos atribuídos ao Representante do Ministério Público, Exmo. Sr. Dr. P. A. N. F.;

R E S O L V E:

INSTAURAR o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor do Promotor de Justiça de 1ª Entrância, Exmo. Sr. Dr. P. A. N. F., matrícula funcional nº 999.844 MP/PA, pelos fatos constantes dos autos do Procedimento Disciplinar Preliminar supracitado;

DETERMINAR:

I – A autuação da presente portaria, que capeará cópia integral dos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar referenciado;

II – Que seja imposta ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado a tarja de caráter SIGILOSO, por força do disposto no art. 193 da Lei Complementar nº 057/2006;

III – Que, após a autuação desta portaria, com os documentos que a instruírem, sejam os autos conclusos a este Corregedor-Geral do Ministério Público, para deliberar sobre a instrução probatória, consoante dispõe o art. 202 da LCE nº 057/2006;

IV – Que sejam formados Autos Suplementares com todos os atos e termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, podendo ser em meio digital;

V – Que os Promotores de Justiça de 3ª Entrância, Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público auxiliem, em conjunto ou isoladamente, o Corregedor-Geral do Ministério Público, durante a instrução probatória do Processo Administrativo Disciplinar (Art. 207 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006);

VI – Que os servidores lotados na Corregedoria-Geral, exerçam, em conjunto ou isoladamente, as funções de secretária(o)/ escrivã(o) do processo administrativo disciplinar, independentemente de termo de afirmação ou compromisso, por serem servidores públicos do Órgão (Art. 189 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 23 de maio de 2019.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público.

**Protocolo: 437842**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
Nº 000096-151/2016-MP/PJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000096-151/2016 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 057/2019

Data da Instauração: 20/05/2019

Objeto: Apura possíveis irregularidades na dispensa de licitação do contrato nº 018/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Interessado: Ministério Público do Estado do Pará.

Investigado: Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Promotoria de Justiça: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

**Protocolo: 437952**

**PORTARIA N.º 2.813/2019-MP/PJGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR a Exmª. Srª. Promotora de Justiça de 1ª Entrância OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a Srª. LIVIA MARIANE CARMO BASTOS, nomeada conforme o Ato nº 132/2019, datado de 9/5/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de maio de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 2.831/2019-MP/PJGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 6488/2019, datado de 7/2/2019;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PJGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ RAIMUNDO NEVES JARDIM, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Promotoria de Justiça de Breves, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea